

RECURSOS HUMANOS

RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO 022/2023D

ANALISTA DE SISTEMAS - PROTHEUS

EDITAL DE ABERTURA

I - DAS VAGAS

- Número de Vagas: 01 (Uma).

II – DO MODELO DE CONTRATAÇÃO

- Regime de Contratação Celetista por prazo indeterminado.

III – CARGA HORÁRIA

- 40 horas semanais presenciais.

IV - SUMÁRIO DAS ATRIBUIÇÕES

- Suporte aos usuários nos módulos de BackOffice TOTVs Protheus (Contabilidade Gerencial, Financeiro, Compras, Livros Fiscais, Ativo Fixo, TAF, Faturamento);
- Aplicação de Patches, desenvolvimento em pontos de entrada e relatórios, desenvolvimento de rotinas e depuração em ADVPL;
- Integrações de sistemas via API/Webservices/REST;
- Manutenção, estruturação de perfis e acessos;
- Registrar e acompanhar a resolução dos chamados de atendimento no portal Totvs (abertura ticket);
- Treinar e acompanhar os usuários na utilização do sistema Protheus nos módulos utilizados na instituição;
- Levantamento de requisitos e desenvolvimento de novas rotinas junto às áreas de negócio;
- Desenvolvimento de Script SQL para análise e exportação de informações do banco de dados (Sql Server).

V - REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos, na data da admissão;
2. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (se for o caso);

3. Gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições da função;
4. Não ser parente consanguíneo na linha reta ou colateral até 3º grau ou afins do chefe dirigente da área técnica requisitante.
5. Ensino Superior Completo em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas, em instituição reconhecida pelo MEC;
6. Ter Experiência mínima de 6 (seis) meses na área;
7. Conhecimentos no sistema Protheus (estrutura/arquitetura/atualização) nos módulos de BackOffice TOTVs Protheus (Contabilidade Gerencial, Financeiro, Compras, Livros Fiscais, Ativo Fixo, TAF, Faturamento);
8. Desejável conhecimento intermediário/avançado em linguagem de programação (ADVPL / TL++);
9. Conhecimentos em análise e desenho de processos;
10. Desejável Conhecimento em Microsoft SQL Server;
11. Desejável conhecimento em Fluig.

VI - INSCRIÇÃO

A inscrição para este Processo Seletivo será através do link:

www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222023D

VII – PRAZO DE INSCRIÇÃO

Das 09:00 horas do dia 25/09/2023 as 17:00 horas do dia 02/10/2023 – Horário de Brasília

VIII – CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Para que inscrição seja validada, o candidato deverá encaminhar para o e-mail: rhfaj@fajsaude.com.br, os seguintes documentos:

1. Currículo atualizado;
2. Declaração de Regularidade Eleitoral;
3. Comprovante de dispensa militar (Reservista) – quando aplicável; e
4. Comprovar Ensino superior completo nas áreas de Tecnologia da Informação ou áreas correlatas.

OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENCAMINHADOS EM UM PRAZO MÁXIMO DE 24 HORAS APÓS A INSCRIÇÃO SOB PENA DE INVALIDAÇÃO DA MESMA

No título do e-mail deverá ser colocado o N° DO PROCESSO SELETIVO_ NOME COMPLETO SEM ABREVIACÕES_ Número do CPF sem ponto e ou hífen.

IX - ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

FASE 1

a) Validação das inscrições

Serão consideradas válidas as inscrições que atenderem integralmente os itens IV e VII deste Edital.

b) Avaliação curricular

Os currículos serão avaliados e pontuados em uma escala de 0 a 10 pontos respeitando os critérios abaixo:

- Regularidade dos requisitos e Experiência Anterior – 0 a 6 pontos; e
- Cursos complementares – 0 a 4 pontos.

FASE 2 - Programa da Prova Objetiva:

10 (dez) questões de conhecimento específico sobre as principais atividades e atribuições das funções do cargo solicitado tendo valor de 01 (um) ponto cada.

Serão convocados para a Fase 2 os candidatos com nota igual ou maior a 6.0 (seis ponto zero) na Fase 1.

Para realização da prova objetiva o candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- 1- Documento de identidade.

A não apresentação do documento solicitado excluirá automaticamente o candidato do processo seletivo.

Será considerado classificado para a Fase 3 o candidato que obtiver acertos correspondentes a 6.0 ou mais pontos nas questões da Prova Objetiva.

As provas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA PROVA OBJETIVA:

VERIFIQUE NO SITE, HORÁRIO E O LOCAL DA PROVA OBJETIVA

As entrevistas serão avaliadas e pontuadas em uma escala de 0 a 10 pontos.

DATA DA ENTREVISTA:

VERIFIQUE NO SITE DATA, HORÁRIO E O LOCAL DA ENTREVISTA

X - ATRIBUIÇÃO DE PESOS ÀS FASES

FASE 1 – Peso 0,5

FASE 2 – Peso 0,5

FASE 3 – Peso 2

XI - CRITÉRIO FINAL DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final dos candidatos dar-se-á através da aferição de MÉDIA, conforme fórmula:

$$\frac{\text{VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/ AVALIAÇÃO CURRICULAR} + \text{PROVA OBJETIVA} + \text{ENTREVISTA}}{3} = \text{RESULTADO}$$

ABAIXO EXEMPLO DE MAIOR PONTUAÇÃO

$$10 + 10 + 10/3 = 10$$

Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem **6.0** ou mais pontos no resultado final.

XII - INFORMAÇÕES ADICIONAIS

As informações de convocações, etapas, resultados do Processo Seletivo, assim como outras que se façam necessárias, serão disponibilizadas através do site: www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0222023D

O candidato será responsável por acompanhar o desdobramento do Processo Seletivo, consultando este site.

XIII – CRITÉRIO DE DESEMPATE NA CLASSIFICAÇÃO

Em caso de igualdade na classificação será utilizado o critério de desempate:

- 1) de maior idade;
- 2) maior tempo de experiência profissional; ou
- 3) maior nota na prova de conhecimento específico, quando aplicado.

XIV – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Processo Seletivo terá validade de 02 anos.

Os candidatos aprovados convocados na primeira chamada ou seguintes que não comparecerem ao exame admissional, ou para assumir a vaga no ato da convocação serão automaticamente desclassificados.

Havendo necessidade de reposição de colaboradores na instituição referente ao cargo do presente edital serão convocados os candidatos aprovados em banco de dados respeitando a ordem de classificação do candidato e o prazo de validade deste processo seletivo.

A sequência das fases do Processo Seletivo constante neste Edital poderá ser alternada de acordo com a conveniência da instituição.

Não será permitida a participação de servidores/funcionários públicos em razão da incompatibilidade da carga horária semanal exigida.

Este processo seletivo é de caráter EXTERNO e, portanto, não será permitida a participação de funcionários da Fundação Adib Jatene.

A Fundação Adib Jatene, a qualquer tempo, poderá revogar este Edital, no todo ou em parte, por razões de seu interesse, sem direito do interessado a quaisquer reivindicações.

São Paulo, 25 de setembro de 2023.

RECURSOS HUMANOS